

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 922/2019

“Exonera, a pedido, o servidor efetivo que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento de exoneração feito pelo servidor Rogerio Dias de Moraes, para seu vínculo funcional, qual seja, a **Matrícula n.º 2869**, referente a 20(vinte) horas do cargo de professor.

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 20/02/2019, data indicada em seu requerimento, o servidor Rogerio Dias de Moraes, para seu vínculo funcional, qual seja, a **Matrícula n.º 2869**, referente a 20(vinte) horas do cargo de professor.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, incumbida de apurar o *quantum* e providenciar o pagamento das verbas rescisórias a que fizer jus o ex-servidor.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 20 de fevereiro de 2019.

Lindomar de abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C105D1300A352E77E8F914A7EA6381BF

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 923/2019

“Exonera, a pedido, o servidor efetivo que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento de exoneração feito pelo servidor **Eduardo da Silva Cardoso**, para seu vínculo funcional, qual seja, a **Matrícula n.º 1729**, referente a 20(vinte) horas do cargo de professor.

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 20/02/2019, data indicada em seu requerimento, o servidor **Eduardo da Silva Cardoso**, para seu vínculo funcional, qual seja, a **Matrícula n.º 1729**, referente a 20(vinte) horas do cargo de professor.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, incumbida de apurar o *quantum* e providenciar o pagamento das verbas rescisórias a que fizer jus o ex-servidor.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 20 de fevereiro de 2019.

Lindomar de abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C105D1300A352E77E8F914A7EA6381BF

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 924/2019

“ Dispõe sobre a exoneração dos Diretores das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados, os ocupantes da função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

a) Adonias Almeida Nascimento (Escola João Borges de Sá – SEDE).

II – Unidades de Ensino de Médio Porte (símbolo DE2):

a) Marleide Cardoso de Oliveira (Escola Municipal Nossa Senhora das Graças – Distrito de Caldeirão do Almeida);
b) Ana Neide Costa da Cruz Ribeiro (Escola Municipal São Geraldo – Distrito de Lagoa do Pires).

III – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3):

a) Maria Margarete de Sá dos Santos Silva (Escola Municipal Coração de Jesus – Fazenda Carrancudo);
b) Neucinei Souza Nogueira (Escola Municipal João Honorato de Oliveira – Fazenda Barriguda);

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 22 de fevereiro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C105D1300A352E77E8F914A7EA6381BF

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 925/2019

“Dispõe sobre a nomeação da função gratificada de Diretor da Unidade de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

a) Neucinei Santos de Souza Nogueira (Escola João Borges de Sá – SEDE);

II – Unidades de Ensino de Médio Porte (símbolo DE2):

a) Roberson Cardoso Vieira (Escola Municipal Nossa Senhora das Graças – Distrito de Caldeirão do Almeida);

b) Maria Margarete de Sá dos Santos Silva (Escola Municipal São Geraldo – Lagoa do Pires).

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 22 de fevereiro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97